

## COMUNICADO Nº 47/2018

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento dos prazos legais, em decorrência dos pontos facultativos decretados nas Repartições Públicas do Estado de Minas Gerais nos dias 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018, **TORNA SEM EFEITO** as Pautas de Julgamento publicadas em relação às sessões da 2ª e 1ª Câmaras dos dias 12 e 14/06/2018 e as sessões da 3ª, 1ª e 2ª Câmaras dos dias 19 e 21/06/18, anteriormente disponibilizadas no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, nas Edições 849 e 854/18, de 17/05/18 e 24/05/18, respectivamente.

Os processos serão devolvidos à Divisão de Atendimento e Preparo de Julgamento – DAJU para novo pautamento.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2018.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior

Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais